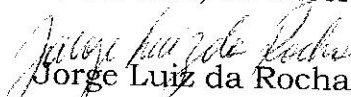
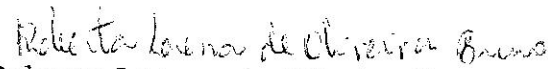


**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS
Nº 0509.02/2017**

Às 10 horas (10:00) do dia 13 (treze) de novembro de dois mil e dezessete (13.11.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Av. Joana Pires, 21 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Carlos Maciel Bastos Gomes e Roberta Lorena de Oliveira Bruno, referente a **TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **0509.02/2017**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA DE RESÍDUOS “A”, “B” E “E” DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO DO MUNICÍPIO DE TURURU, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertos os trabalhos, foi constatado pela comissão a presença do representante da empresas **1. KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA - ME**, representada por Daniel Engelke, inscrito no CPF sob o Nº 970.121.140-53. O presidente da comissão determinou a abertura da proposta de preços da empresa habilitada: **KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA - ME**. Após a análise da proposta apresentada o presidente da comissão constatou que a proposta esta de acordo com o solicitado no edital, sendo considerada vencedora do presente certame a empresa **KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA - ME**, com o valor global de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), o presidente da comissão questionou ao licitante presente quanto a possibilidade de interposição de recurso, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. O mesmo desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. Tal desistência foi constada em ata. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão


Carlos Maciel Bastos Gomes
Membro


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Membro


KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA - ME
Daniel Engelke